



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

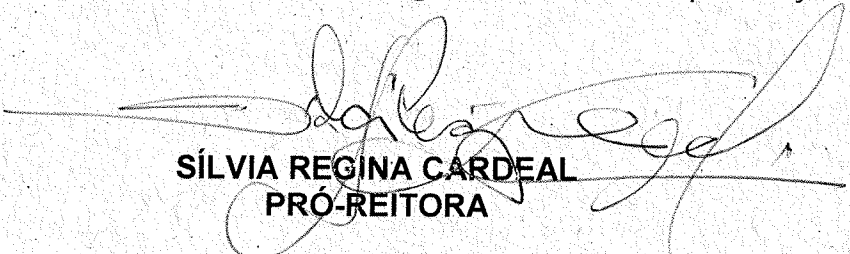
PORTARIA Nº 440, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017771/2011-48 resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60(sessenta) dias, concluir a apuração de irregularidades contidas no processo nº 19615.000467/2008-15, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

II- Designar os servidores **LORENA RUFINO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1646854, **ALAN SILVA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1612392 e **JARMAN DA SILVA ADERICO**, matrícula SIAPE nº 1530571, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 17/05/13